



Governo de São Paulo lança campanha “Vacina 100 Dúvidas”

Brasil poderá exportar carne bovina para o México

Página 3

“Não seremos omissos”, diz AGU sobre combate à desinformação

Página 6

Contribuintes do Simples no Litoral Norte terão 180 dias a mais para fazer recolhimento

Ação vai auxiliar os empreendedores, garantir fôlego econômico e fluxo de caixa para as microempresas e pequenos negócios das cidades

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, conseguiu a prorrogação por 180 dias do prazo do recolhimento para contribuintes do Simples Nacional do Guarujá, Bertioga, São Sebastião, Caraguatatuba, Ilhabela e Ubatuba. O Comitê Gestor do Simples Nacional autorizou a medida após a solicitação do governo paulista.

“A medida vai ao encontro de todo o trabalho que estamos realizando desde o primeiro momento da tragédia que afetou o Litoral Norte, com ações de socorro, assistência e agora ampliando o apoio aos empreendedores para permitir o pronto restabelecimento de toda a economia da região que envolve os municípios afetados”, destaca o governador Tarcísio de Freitas.

A decisão está publicada na Portaria CGSN/SE nº 92/2023. Com isso, os contribuintes optantes do Simples Nacional, regime simplificado que unifica o pagamento de vários impostos em um tributo único e reduz a carga tributária sobre micro e pequenas empresas, terão seis meses para recolher as parcelas vencidas nos meses de fevereiro, março e abril.

A ação vai auxiliar os empreendedores, garantir fôlego econômico e fluxo de caixa para as microempresas e pequenos negócios das cidades que tiveram decretado estado de calamidade pública no Litoral Norte devido às fortes chuvas de fevereiro.

Na semana passada o Governo do Estado já havia anunciado a prorrogação por seis meses do recolhimento de ICMS dos contribuintes do Regime Periódico de Apuração, empresas que realizam o cálculo mensal, nota a nota, do imposto devido.

DÓLAR	
Comercial	
Compra:	5,19
Venda:	5,19
Turismo	
Compra:	5,30
Venda:	5,40
EURO	
Compra:	5,47
Venda:	5,47

Em 2023, 523 vítimas de trabalho análogo à escravidão foram resgatadas



Foto/Marcello Casal Jr/ABr

Página 6

Esporte

Dia Internacional da Mulher: meninas buscam futuro profissional nas pistas

Um olhar mais atento às competições do automobilismo no Brasil percebe com nitidez a presença cada vez maior das mulheres neste universo. Babi Rodrigues, chefe da Hot Car, fez história em 2022 ao ser a primeira mulher a comandar uma equipe a triunfar na Stock Car Pro Series. Já as engenheiras como Rachel Loh (equipe A.Mattheis Ipiranga Racing) e Erika Prado (Cavaleiro Sports) se destacam na sua atuação na principal categoria brasileira. Atualmente, muitas outras profissionais atuam nos bastidores da competição, seja na imprensa, marketing, relações públicas, gestão, atendimento e produção.

Nesta quarta-feira, 8 de março, o mundo celebra o Dia Internacional da Mulher e lembra os desafios e conquistas do movimento que, no último século, vem revolucionando e tomando a sociedade mais igualitária. Assim como nas demais áreas, as mulheres têm comemorado muitas conquistas no esporte, abrindo horizontes nos gramados, nas quadras e também nas pistas.

Reflexo disso são as pilotas que já foram anunciadas para acelerar na temporada 2023. Na Stock Series, categoria de acesso à Stock Car, Bruna Tomaselli está confirmada para defender a equipe gaúcha Motortech. A catarinense de 25 anos volta a acelerar no Brasil depois de correr nos dois últimos anos na W Series, competição de grid exclusivamente feminino que teve como palco várias pistas do Mundial de Fórmula 1.

Já no BRB Fórmula 4 Brasil, nova categoria-escola projetada pela FIA que estreou no

país em 2022, o talento feminino agora é representado por duas meninas: Rafaela Ferreira, também catarinense, de 17 anos; e Cecília Rabelo, mineira radicada em São Paulo, de apenas 15. No ano passado, a brasileira nascida na Bélgica Aurélia Nobels, 16, acelerou na F-4 brasileira e alcançou o destaque máximo ao vencer a seletiva FIA Girls on Track — Rising Stars. Como prêmio, Nobels conquistou uma vaga na cobiçada Ferrari Driver Academy a partir de 2023, refletindo a força da ainda nascente Fórmula 4 brasileira.

Uma nova referência — Assim como Bia Figueiredo foi e segue sendo um exemplo para muitas mulheres que buscam pavimentar sua própria estrada rumo ao sucesso, Bruna Tomaselli é uma referência para a nova geração. Entre 2021 e 2022, a competidora de 25 anos nascida e residente até hoje em Caibi (SC), correu nos dois últimos anos na W Series, tendo conquistado dois top-5 neste período. Mas sua carreira começou bem antes, passando pela antiga Fórmula 4 Sul-Americana e pelo Road to Indy, na antiga USF2000. Tomaselli também já acelerou na Porsche Cup e no Endurance Brasil, sendo a primeira mulher a vencer uma prova na competição, em 2020, na classe P3.

“Eu me orgulho de representar as mulheres e servir de exemplo para várias delas, assim como eu também me inspirei em outras competidoras, como a Bia Figueiredo e a americana Danica Patrick. É muito importante ter mais mulheres nas nossas categorias. É fundamental que todas nós posamos estar em ação, competindo, e também mostrando todo o nosso poder”, disse a nova pilota



Foto/Divulgação

Bruna vai estreiar na Stock Series depois de fazer dois anos na W Series

da Stock Series.

A nova geração ‘Girl Power’ — Rafaela Ferreira é natural de Criciúma (SC) e possui uma trajetória especial no kartismo, com títulos em Santa Catarina e resultados importantes. E Cecília Rabelo, nascida em Varginha (MG), iniciou sua carreira muito recentemente, no ano passado, mas em 2023 já ascenderá à F-4, uma das principais categorias do automobilismo brasileiro.

“Passei por todas as categorias do kart até chegar na Graduados”, diz Rafaela, ou simplesmente “Rafa”. Entre suas façanhas, que incluem vários títulos, ela é a primeira mulher a marcar a pole position na Copa Brasil de Kart. “Já em seu ano de estreia, a Fórmula 4 já cumpriu o propósito de sua criação: preparar os pilotos para seguirem carreira no automobilismo. Estou muito feliz de fazer parte dessa categoria, ainda mais sendo uma das duas meninas no grid. Vou trabalhar duro para trazer esse título pra casa”, avisa.

Igualmente jovem, Cecília Rabelo teve um crescimento meteórico nas pistas. Em apenas um

O governador Tarcísio de Freitas participou na terça-feira (7) do lançamento da campanha “Vacina 100 Dúvidas” em São Paulo. Durante o ato, no Instituto Butantan, ele anunciou o repasse de R\$ 46,6 milhões para os 645 municípios paulistas para auxiliar no esforço de imunização da população. Isso representa R\$ 1 por cada habitante do Estado.

“A cobertura vacinal já foi superior a 90% e caiu nos últimos anos. Vamos usar todos os canais, a logística, o esforço e o apoio financeiro para fazer com que essa cobertura vacinal aumente, que a campanha de vacinação seja um grande sucesso e para que alcancemos os efeitos desejados da vacinação”, destacou Tarcísio de Freitas.

A prioridade é alcançar altos níveis de cobertura vacinal, sobretudo das doses que compõem o calendário básico. Entre elas estão os imunizantes

contra poliomielite, meningite meningocócica conjugada, tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), febre amarela, pentavalente (difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e contra a bactéria haemophilus influenza tipo b), hepatite b e doenças invasivas causadas pelo hemófilo b, varicela, HPV, BCG (tuberculose) e Covid-19.

O Governo de SP tem como foco a vacinação de todas as crianças no Estado, principalmente aquelas de até 1 ano de idade. Também haverá medidas de incentivo e esclarecimento da população sobre a eficácia e segurança das vacinas, além dos riscos de adoecimento e morte das pessoas não vacinadas.

“O importante é atuarmos na prevenção, chegarmos antes da doença. Quando falamos disso, falamos de imunização. Vacina ainda é o maior instrumento em saúde pública para salvar vidas. Página 2

Moraes autoriza visita de deputados a presos em 8 de janeiro

Página 6

Um quinto de toda a população feminina brasileira reside em SP

Página 2

ck Series

Número: 97

Destaque na carreira: Correu na W Series em 2021 e 2022 (melhor resultado, dois top-5), Endurance Brasil em 2020 (vitória na categoria P3), USF 2000 entre 2017 e 2019, F4 Sul-americana em 2015, 2016 e 2018 (cinco pódios)

Equipe na Stock Series
Motortech Competições
Sede: Caxias do Sul (RS)
Chefe de equipe: Adilson Morari

Rafaela Ferreira
Idade: 17 anos (18/04/2005)
Naturalidade: Criciúma (SC)
Status: estreante no BRB Fórmula 4 Brasil

Número: 18
Destaque na carreira: Em 2022 primeira mulher pole position na Copa Brasil de Kart (Categoria F4 Graduados A), 4º lugar no Brasileiro de Kart, categoria Graduados A, sexta colocada da competição na classe OK FIA. Premiada por desempenho por ter sido a melhor colocada entre 15 e 18 anos com teste no carro da Fórmula 4 Brasil; campeã sul-catarinense de kart em 2020.

Equipe no BRB Fórmula 4 Brasil: a definir
Cecília Rabelo
Idade: 15 anos (29/11/2007)
Naturalidade: Varginha (MG)
Status: estreante no BRB Fórmula 4 Brasil
Número: 98
Destaque na carreira: Presença em campeonatos de kart nas categorias Rotax Max e Sprinter, participação na oitava etapa da temporada 2022 da Fórmula Delta, em Goiânia
Equipe no BRB Fórmula 4 Brasil: a definir

Brasil poderá exportar carne bovina para o México

A partir desta semana, o Brasil pode exportar carne bovina para o México. O país habilitou 34 plantas frigoríficas a venderem para o mercado mexicano, após 12 anos de negociações. O México poderá comprar carne bovina de Santa Catarina, estado reconhecido pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) como zona livre de febre aftosa. O país também poderá comprar carne in natura e desossada de outros 14 estados declarados livres de febre aftosa, com vacinação. Segunda-feira (6) à noite, o governo mexicano publicou os requisitos zoonosanitários para a

compra de carne bovina do Brasil, último passo para a liberação dos 34 frigoríficos. A autorização ocorre um mês após o México liberar a importação da carne suína brasileira. Segundo o Ministério da Agricultura e Pecuária, a abertura do mercado mexicano representa uma oportunidade histórica para as relações comerciais brasileiras. A expansão dos mercados, informou a pasta, propicia a retomada do crescimento da pecuária, que sofreu um golpe no mês passado, com a descoberta de um caso atípico de mal da vaca louca numa fazenda em Marabá (PA).

Em 2011, o Brasil havia pedido ao México autorização para exportar aves, bovinos e suínos ao país. Desde o início do ano, destacou o Ministério da Agricultura e Pecuária, foram habilitadas plantas frigoríficas para a exportação para a Indonésia e derrubadas as suspensões de mais três frigoríficos para a comercialização aos chineses. De acordo com o Serviço Nacional de Saúde, Segurança e Qualidade Alimentar do México, o governo brasileiro comunicou que o caso de vaca louca é atípico e sem risco de transmissão para outros animais e humanos. Segundo o órgão,

como o Brasil mantém o status de risco insignificante para o mal da vaca louca, as vendas de carne para o México podem ser liberadas sem problemas. Em relação aos demais países que suspenderam a compra de carne bovina brasileira após a descoberta do mal da vaca louca, equipes técnicas do Ministério da Agricultura têm uma nova reunião nesta terça-feira com autoridades chinesas. Desde a notificação do caso atípico no sudeste do Pará, quatro países deixaram de comprar o produto brasileiro: China, Irã, Jordânia e Tailândia. (Agencia Brasil)

Indicador antecedente de emprego sobe 0,8 ponto, diz FGV

O Indicador Antecedente de Emprego (Iaemp), medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), subiu 0,8 ponto em fevereiro deste ano, em relação a janeiro, e chegou a 74,7 pontos. Com o resultado, o índice retoma o patamar de dezembro de 2022. O Iaemp busca antecipar tendências do mercado de trabalho com base em entrevistas com consumidores e empresários da indústria e dos serviços.

Três dos sete componentes do Iaemp contribuíram para o crescimento do indicador de janeiro para fevereiro: o indicador de situação atual dos negócios da indústria, emprego previsto nos serviços e tendência dos negócios nos serviços. (Agencia Brasil)

IGP-DI tem alta de 0,04% em fevereiro

O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) subiu 0,04%, um pouco menos do registrado em janeiro, de 0,06%. No ano, o indicador acumula alta de 0,09% e 1,53% em 12 meses. No mesmo mês no ano passado tinha avançado 1,50% e acumulava elevação de 15,35% em 12 meses. Os dados foram divulgados na terça-feira (7) pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV).

O Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA) recuou 0,04% em fevereiro, enquanto no mês anterior a queda foi de 0,19%. Segundo o Ibre, na avaliação por estágios de processamento, a taxa do grupo Bens Finais saiu da queda de 0,04% em janeiro para alta de 0,21% em fevereiro. O item combustíveis para o consumo, que, do recuo de 2,31% em janeiro, chegou à elevação de 3,84% em fevereiro, foi a principal influência na aceleração da taxa. O índice de Bens Finais, que resulta da exclusão de alimentos in natura e combustíveis para o consumo, saiu do avanço de 0,15% em janeiro para a retração de 0,49% em fevereiro.

De acordo com o Ibre, a taxa do grupo Bens Intermediários saiu da queda de 1,19% em janeiro para o recuo de 0,70% em fevereiro. “O principal responsável pela queda menos intensa foi o subgrupo combustíveis e lubrificantes para a produção, cuja taxa passou de menos 3,98% para menos 3,54%”, informou, acrescentando que o índice de Bens Intermediários, calculado após a exclusão de combustíveis e lubrificantes para a produção, teve queda mais acentuada em fevereiro, de 0,12% na comparação com a anterior, quando registrou redução de 0,60%.

Depois de avançar 0,79% em janeiro, o estágio das Matérias-Primas Brutas subiu 0,44% em fevereiro. O resultado foi favorecido pelos desempenhos dos itens minério de ferro que passou de 7,05% para 2,63%; soja em grão de queda de 1,53% para queda de 3,06%, e bovinos, de queda de 1,08% para menos 2,37%. No movimento contrário, ficaram café em grão (0,92% para 10,07%), leite in natura (0,03% para 3,07%) e cana-de-açúcar (-0,70% para 0,72%).

Já o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) após crescer 0,80% em janeiro variou 0,34% em fevereiro. Conforme o Ibre, quatro das oito classes de despesa componentes desse indicador apresentaram redução nas suas taxas de variação como Educação, Leitura e Recreação (de 3,28% para -0,80%), Alimentação (de 0,48% para -0,03%), Transportes (de 0,92% para 0,43%) e

Comunicação (de 0,73% para 0,67%). “Nestas classes de despesa, vale mencionar o comportamento dos seguintes itens: cursos formais (7,45% para 0,00%), hortaliças e legumes (-0,27% para -7,09%), gasolina (1,12% para -0,26%) e combo de telefonia, internet e TV por assinatura (1,66% para 0,96%)”, observou o Ibre em texto publicado no site da FGV.

Em desempenhos diferentes, os grupos Habitação (0,26% para 0,60%), Saúde e Cuidados Pessoais (0,42% para 0,84%), Vestuário (-0,08% para 0,36%) e Despesas Diversas (0,97% para 1,01%) registraram elevação nas suas taxas. “Estas classes de despesa foram influenciadas pelos seguintes itens: aluguel residencial (-1,08% para 2,71%), artigos de higiene e cuidado pessoal (-0,17% para 1,35%), roupas (-0,20% para 0,49%) e serviços bancários (1,26% para 1,49%)”, aponta a pesquisa.

O núcleo do IPC subiu para 0,36% em fevereiro, enquanto em janeiro tinha sido de 0,28%. Dos 85 itens integrantes do IPC, 23 foram excluídos do cálculo do núcleo. Entre eles, 10 apresentaram taxas abaixo de menos 0,34% e 13 registraram variações acima de 0,80%. O Ibre informou ainda que o índice de difusão, que mede a proporção de itens com taxa de variação positiva, chegou a 60%, o que representa 9,68 pontos percentuais abaixo do registrado em janeiro. Naquele mês tinha ficado em 69,68%.

O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) subiu 0,05% em fevereiro, o que significa um recuo em relação ao mês anterior, quando registrou 0,46%. Os três grupos que compõem o INCC tiveram comportamentos diferentes na passagem de janeiro para fevereiro. Materiais e Equipamentos saíram de alta 0,05% para queda de 0,12%; Serviços recuaram de 1,02% para 0,97% e Mão de Obra de 0,70% para 0,02%.

Para o coordenador dos Índices de Preços, André Braz, embora o índice ao produtor tenha apresentado queda menos intensa (de menos 0,19% para menos 0,04%), os outros índices componentes do indicador geral desaceleraram, o que manteve praticamente estável a variação média do IGP.

“A inflação ao consumidor [de 0,80% para 0,34%] recuou dada a desaceleração do grupo Educação, Leitura e Recreação e a inflação para a construção civil [de 0,46% para 0,05%] cedeu diante da alta menos intensa registrada para os preços dos Materiais, Equipamentos e Serviços e da Mão de Obra”, disse o Ibre. (Agência Brasil)

Saque de valores esquecidos recomeça

Com a possibilidade de verificação de valores de pessoas falecidas, o Sistema de Valores a Receber (SVR) reabriu os saques na terça-feira (7) após 11 meses fechado. A partir das 10h, os usuários já podiam agendar o recebimento dos recursos no site Valores a Receber, administrado pelo Banco Central (BC). As consultas foram reabertas em 28 de fevereiro. Conforme o balanço mais recente do BC, até o último domingo (5), 19,7 milhões de consultas haviam sido feitas. Desse total, 5,5 milhões (28%) têm quantias a receber e 14,2 milhões (72%) não encontraram valores esquecidos. Segundo o BC, cerca de 38 milhões de pessoas físicas e 2 milhões de pessoas jurídicas têm cerca de R\$ 6 bilhões a receber. Para sacar os valores (pessoa física) ou de falecidos, o usuário precisa ter conta no Portal Gov.br de nível prata ou

ouro. Para reaver valores de pessoa jurídica, precisa ter conta no Portal Gov.br com o Cadastro Nacional Pessoa Jurídica vinculado (com qualquer tipo de vínculo, exceto colaborador). O sistema tem novidades importantes, como impressão de telas e de protocolos de solicitação para compartilhamento no Whatsapp e inclusão de todos os tipos de valores previstos na norma do SVR. Também há uma sala de espera virtual, que permite que todos os usuários façam a consulta no mesmo dia, sem a necessidade de cronograma por ano de nascimento ou de fundação da empresa. Além dessas melhorias, há a possibilidade de consulta a valores de pessoa falecida, com acesso para herdeiro, testamenteiro, inventariante ou representante legal. Assim como nas consultas a pessoas vivas, o sistema informa a instituição responsável pelo valor e a faixa de valor.

Também há mais transparência para quem tem conta conjunta. Se um dos titulares pede o resgate de um valor esquecido, o outro, ao entrar no sistema, consegue ver as informações: como valor, data e CPF de quem fez o pedido. A nova fase do SVR incluiu fontes de recursos esquecidos que não estavam nos lotes do ano passado. Foram acrescentadas contas de pagamento pré ou pós-paga encerradas, contas de registro mantidas por corretoras e distribuidoras encerradas e outros recursos disponíveis nas instituições para devolução. Além dessas fontes, o SVR engloba os seguintes valores, já disponíveis para saques no ano passado: contas-corrente ou poupança encerradas; cotas de capital e rateio de sobras líquidas de ex-participantes de cooperativas de crédito; recursos não procurados de grupos de

consórcio encerrados; tarifas cobradas indevidamente; e parcelas ou despesas de operações de crédito cobradas indevidamente. Nesta fase do programa, o Banco Central aconselha o correntista a ter cuidado com golpes de estelionatários que alegam fazer a intermediação para supostos resgates de valores esquecidos. O órgão esclarece que todos os serviços do Valores a Receber são totalmente gratuitos, que não envia links nem entra em contato para tratar sobre valores a receber ou para confirmar dados pessoais. O BC também esclarece que apenas a instituição financeira que aparece na consulta do Sistema de Valores a Receber pode contactar o cidadão. O órgão também pede que nenhum cidadão forneça senhas e esclarece que ninguém está autorizado a fazer esse tipo de pedido. (Agência Brasil)

PF e Receita miram contribuintes que fraudaram dados

O combate à prática de crimes de sonegação fiscal e estelionato é o objetivo da Operação Dark Book, da Polícia Federal em conjunto com a Receita Federal, que ocorreu na terça-feira (07). Segundo a PF, as investigações revelaram que com ajuda de um consultor financeiro e de um contador, declarações de Imposto de Renda Pessoa Física

(IRPF) de profissionais liberais, foram retificadas de modo a obterem ilegalmente valor maior a ser restituído pelo Leão ao contribuinte. A estimativa é de que o prejuízo ao erário chegue a R\$ 62 milhões. “Durante os trabalhos, identificou-se que a consultoria também atuou junto a outras categorias profissionais. Foram empregados esforços

para evitar o recebimento indevido de restituições”, informou a Receita. Na ação, da qual participaram 10 auditores-fiscais e analistas-tributários e 16 policiais federais, foram cumpridos quatro mandados de busca e apreensão, em Minas Gerais, expedidos pela 3ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte.

A Justiça também decretou o sequestro e o bloqueio de bens e valores dos envolvidos. Os responsáveis pela consultoria tributária poderão responder judicialmente pelos crimes de estelionato e contra a ordem tributária. A pena prevista para o crime de estelionato majorado é de até cinco anos de reclusão e multa. (Agencia Brasil)

Índice de variação de aluguéis sobe 1,06% em fevereiro, aponta FGV

O Índice de Variação de Aluguéis Residenciais (IVAR) subiu 1,06% em fevereiro de 2023. O resultado significa uma desaceleração na comparação com a taxa de 4,20% registrada em janeiro. De acordo com o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV) que calcula o indicador, com o resultado, a taxa acumulada em 12 meses pas-

sou de 10,74% em janeiro de 2023 para 8,73% em fevereiro de 2023. Os dados divulgados na terça-feira (7) pelo IBRE apontam ainda que entre janeiro e fevereiro, metade das cidades analisadas pelo IVAR acompanharam a tendência do índice médio e registraram desaceleração. Estes são os casos de São Paulo (de 2,84% para 2,10%) e Porto Alegre (de 10,15% para -

4,71%). Já as duas restantes, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, notaram alta na variação do aluguel residencial. A primeira passou de 1,45% para 3,11% e a segunda de 0,72% para 5,97%. Duas das quatro cidades componentes do IVAR tiveram desaceleração nas taxas interanuais entre fevereiro 23 a fevereiro 22. Em São Paulo caiu de 8,20% para 7,91% e em Porto Alegre de 16,79% para 7,42%. Nas ou-

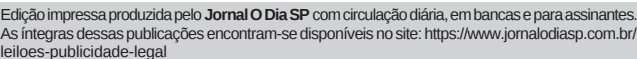
tras restantes houve movimento contrário e avançaram nas taxas anuais. Belo Horizonte saiu de 9,82% para 12,12% e Rio de Janeiro de 8,51% para 9,10%. Conforme a FGV, o IVAR foi criado para medir a evolução mensal dos valores de aluguéis residenciais do mercado de imóveis no Brasil. A próxima divulgação do indicador está prevista para o próximo dia 5 de abril. (Agência Brasil)

Juristas pedem expropriação de terras de quem explora trabalho escravo

Após o resgate de mais de 200 trabalhadores em situação semelhante à escravidão em vinícolas do Sul do país, a Associação Brasileira de Juristas pela Democracia quer a expropriação dessas terras e o confisco dos bens das empresas, como prevê o Artigo 243 da Constituição Federal. O entendimento é o de que, além de sofrer no bolso, os responsáveis – diretos ou indiretos – devem responder criminalmente por isso. Um manifesto público foi divulgado e conta, até o momento, com centenas de assinaturas. Para Ney Strozake, da Associação de Juristas pela Democracia, é preciso que a Salton, a Aurora e a Garibaldi assumam a

responsabilidade por terem contratado uma empresa terceirizada para a colheita das uvas. “Não dá para dizer que a empresa que contratava a empresa terceirizada não sabia. Como não sabia? Quem controla a sua propriedade, quem determina como será feita a colheita são as empresas Santon, Garibaldi e Aurora. Como assim não sabia? Afinal de contas estava prestando serviço para você.” A ideia é levar as assinaturas para o ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, e para o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite. O Ministério Público do Trabalho propôs um acordo, que deve ser assinado nos próximos dias. A

três empresas disseram que estão colaborando com as autoridades. Mesmo assim, para Ney Strozake, o debate precisa ser ampliado para toda a sociedade. “A terceirização só aumenta a possibilidade de existência de várias situações de trabalho análogo à escravidão. E o caso de Bento Gonçalves, na Serra Gaúcha, é apenas a ponta do iceberg”, avaliou. O assunto também foi parar no Congresso Nacional. Pelo menos sete projetos foram protocolados na Câmara desde o final de fevereiro, quando o caso veio à tona. Um deles pede, justamente, a expropriação dessas terras e o confisco dos bens e a destinação deles para associa-



Data, Hora e Local: Realizada no dia 19 de outubro de 2022, às 16 horas e 30 minutos, na sede social da Interenergia Elétrica Jaguar 6 S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, conjunto 703, Sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo/SP. CEP 04794-000. **Convocação:** Realizada pelo Diretor Presidente da Companhia. **Presenças:** Rui Chumham - Diretor Presidente; Carles Santos Portela Cortial - Diretoria Executiva de Finanças; Gabriela Desiré Olímpio Pereira - Diretora Executiva de Operações; Sílvia Diniz Wada - Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios; e Dayron Esteban Urrego Moreno - Diretor Executivo de Projetos. **Mesa:** Rui Chumham - Presidente; e Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **Ordem do Dia e Deliberação:** Abertura da filial nº 2. Após análise, em termos do Artigo 1º do Estatuto Social, a Diretoria deliberou, sem ressalvas e por unanimidade, a abertura da filial nº 2, localizada na Rodovia do Comandante João Ribeiro da Silva, s/nº, Km 348 - lote parte Jag6, Distrito Industrial Claudio Guedes Miquilini, Município de Baurão, Estado de São Paulo, CEP 17064-868. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encorreu-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e pelos Membros da Diretoria presentes. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria da Companhia. Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP:** 88.046-23-0 em 01/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **JUCESP/NIRE S/A:** 359065188-23 em 01/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Data, Hora e Local: Realizada no dia 19 de Novembro de 2022, às 16 horas, na sede social da Interligação Elétrica Jucá S.A. ("Companhia"), situada na Avenida das Nações Unidas nº 14.711, Torre C - Crystal Tower, bairro Jardim Botânico, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Participantes: Presidente da Companhia: **Presenças:** Rir Chammas - Diretor Presidente; Carlos Santos - Portfólio Cristal - Diretora Executiva de Finanças; Gabriela Desré Olfipe Pereira - Diretora Executiva de Operações; Silvia Diniz Menezes - Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios; e Dayron Esteban Urrego Moreno - Diretor Executivo de Projetos. **Mesa:** Rir Chammas - Presidente; e Andrea Mazzaro Carlobarbo de Vincenti - Secretária.

Ordem do Dia e Deliberação: Abertura da filial nº 2, após análise, nos termos do Edital nº 001/2022, para abertura da filial nº 2, localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/nº, Km 348 - lote parte integrante do Lote 14, Distrito Industrial Claudio Guedes Misquitti, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Ceará, sob o nº 17064-688. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e pelos Membros da Diretoria presentes à reunião.

O texto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas - Memórias de Decisões da Companhia, sob o nº 001/2022, encontra-se disponível em [https://www.interligacaoelétrica.com.br/portal/atos-de-governancia/atas-de-reuniao-da-diretoria](#).
Gisela Simma Ceschin - Secretária Geral. JUCESP/NIRE FILIAL 35900518724 a 01/03/2023
Gisela Simma Ceschin - Secretária Geral.

Data, Hora e Local: Realada no dia 19 de outubro de 2022, às 16 horas e 10 minutos, na sede social da Interlogística Elétrica Jangadeira 9 S.A. ("Companhia"), situada na Avenida das Nações Unidas nº 14.171 - Jd. Crystal, 6º andar, conjunto 601, sala 2, Vila Centenário, São Paulo/SP, CEP 04790-000.

Convocação: Os membros da Comissão de Administração e Presença, Rui Chammas Diretor Presidente, Carissa Santos Portela Corti - Diretora Executiva de Finanças; Gabriela Desires Olímpico Pereira - Diretora Executiva de Operações; Sílvia Diniz Wada - Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios; e Dayron Esteban Urrez Moreno - Diretor Executivo de Projetos.

Mesa: Rui Chammas - Presidente; e Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária.

Ordem do Dia e Pauta: 1º - Ato de convocação nº 1, aprovado em 11/09/2022, para a abertura da filial nº 1 localizada na Rodovia Wilson Fialdi, s/nº, Km 5, Bairro Jardim Ypês, Município de Araras, Estado de São Paulo, CEP 13609-300.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e pelos membros da Diretoria presentes. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas da Companhia, datado de 19/10/2022, sob o nº 19/2022.

Assinatura: Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. JUCESP nº 86.709.23-5 em 21/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. JUCESP/NIRE JUCESP nº 3590651782-5 em 22/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Data, Hora e Local: Realizada no dia 19 de outubro de 2022, às 16 horas e 10 minutos, na sede social da Interenergia Elétrica Jangadeira 9 S.A. ("Companhia"), situada na Avenida das Nações Unidas nº 14.171, Torre 1, Sala 1401, Jangadeira, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22240-000, RJ.

Realizada pelo Diretor Presidente da Companhia: **Presenças:** Rui Chammam - Diretor Presidente; Carlos Santos Portela Cirial - Diretora Executiva de Finanças; Gabriela Desirê Olímpia Pereira - Diretora Executiva de Operações; Silvia Diniz Wada - Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios; e Dayron Esteban Urrego Moreno - Diretor Executivo de Projetos. **Mesa:** Rui Chammam - Presidente; e Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **Ordem do Dia e Deliberação:** **Abertura da filial nº 4.** Após a leitura do texto da proposta de abertura da filial nº 4, localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/nº, Km 348 - lote porte JAG9, Distrito Industrial Claudio Guedes Miquilini, Município de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17064-886. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encorreu-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e pelos Membros da diretoria presentes. Absteio que a declaração acima é cópia fiel da ata lavrada no livro de atas da diretoria presente. Absteio que a presente ata é verdadeira e fiel cópia do original. **CE/NER/14.171.2022/03** nº 3590651783-3 em 27/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **JUCESP** nº 86.710/23-0 em 27/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

[illegible]

Ficam convocados os S.hores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31/03/2023, às 15:00 horas, no endereço da sua sede social, localizada na Fazenda Santa Maria, no Bairro São Francisco, município de Cerquilha, SP, a fim de deliberarem sobre seguinte Ordem do dia: **I) Ordinária:** a) Apreciação e Aprovação do Relatório de Administração, Balanço Geral, Dem. de Resultados ref. ao exercício encerrado em 31/12/2022; b) Destinação do resultado do exercício; c) Fixação do montante global da remuneração dos administradores para o período de maio/2023 a abril/2024; d) Eleição dos membros do conselho de administração, e, e) Outros Assuntos do interesse social. Comunicamos que se encontram a disposição no endereço acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2022. Cerquilha, 06/03/2023. **José Pilon** Presidente do Conselho de Administração.

Convocamos os Senhores acionistas da sociedade Anônima AFAP Máquinas e Implementos S/A para reunirem-se no dia 14/03/2023, às 10h00min, na sede da Companhia situada na Cidade de Itapira/SP, na Rua XV de Novembro, nº 741/7181, Bairro Santo Antônio, CEP 13974-903, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para discutir e aprovar as matérias submetidas às deliberações na ordem do dia: (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2022; (II) Eleição dos novos membros da Diretoria; (III) Regularização de quadro de acionistas, ante a recusa no recebimento de ações doadas. Itapira, 04/03/2023.

Márcio Fernando Nogueira - Secretário. (04.07.08)

Pelo presente, ficam concordados os sócios da **Ernst & Young Assessoria e Participações Ltda.** em **Liquidar a (Sociedade)** para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada em 24 de março de 2023, às 10h00, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.200, 11º andar, Torre A, Jd. Paulista, 01402-000, São Paulo, SP, para a aprovação do plano de liquidação e a nomeação do objeto da seguinte Ordem do Dia, a serem consubstanciadas em ta, a saber: (i) a aprovação do relatório e contas finais da liquidação, apresentado pelo liquidante na forma do artigo 1.103, VII, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”); (ii) a destinação do ativo líquido remanescente, a ser distribuído aos credores, de acordo com o art. 1.108, do Código Civil; (iii) a nomeação do liquidante, a ser aprovada; (iii) o encerramento do presente ato de liquidação da Sociedade, com sua consequente extinção, conforme previsto no art. 108, do Código Civil; e (iv) a guarda dos livros da Sociedade, São Paulo, 8 de março de 2023. **Fernando Garcia de Castro**

Nele presente instrumento, ficam convocados os sócios da **TER Participações Imobiliárias Ltda. ("Sociedade")**, para a Reunião de Sócios a realizar-se na sede social, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua Serra Negra, nº 292/326, sala 01, Empresarial Anhanguera, CEP 07753-060, às 11 (onze) horas do dia 17 de março de 2023, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.277.718-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.439.828-60, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Wellington Barbosa Martins, nº 99, Chácara Malota, CEP 13211-500 ("Sr. **Lincoln**"), do cargo de administrador da Sociedade; **(b) consignar**, em decorrência da deliberação acima, os sócios da Sociedade deverão celebrar instrumento particular de alteração do Contrato Social da Sociedade, de modo a prever que a administração da Sociedade será exercida pelos seguintes administradores: **(i) Washington Dias Janota Antunes**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, RG nº 17.277.719-7 SSP/SP, CPF/MF nº 079.439.838-31, residente e domiciliado na Rua Professor Orlando Vicente D'angieri, 81, Chácara Malota, Jundiaí (SP), CEP 13211-540; **(ii) Daniela Dias Janota Antunes Guerni**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, RG nº 17.277.720-3 SSP/SP, CPF/MF nº 169.422.978-52, residente e domiciliada na Alameda das Sapucaias, 2065, Condomínio Quinta da Baronesa, Bragança Paulista (SP), CEP: 12918-020; **(iii) Silveiry Maria Janota Antunes**, brasileira, diretora administrativa, viúva, RG nº 1.704.064-2 SSP/SP, CPF/MF nº 009.336.158-09, residente e domiciliada na Rua Carlos Weber, nº 790, apartamento 132, São Paulo (SP), CEP 05303-000; e **(c) autorizar** os administradores e/ou procuradores da Sociedade a firmarem todos os documentos e a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. Cajamar, 07 de março de 2023.

Washington Dias Janota Antunes e Daniela Dias Janota Antunes Guerni - Administradores da Sociedade.

os(as) convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da nº 2ª Série da 77ª Emissão do **VRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, q. 15, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-9004 (CRI – “Titulares dos CRI”, “Emissora” respectivamente) e a **VÓRTEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA.** (“Agente Fiduciário”), a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral (“Assembleia”), a ser realizada em 28 de março de 2023 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma **Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de março de 2021 (Resolução CVM/60), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 16.º do Termo de Securitização e cláusula 3.2 do “Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Oportunidades” (“Alienação Fiduciária de Imóvel”), para a formalização e constituição em garantia do **Imóvel Radial** perante o 7º Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo - SP, concedendo ainda, caso sustentado, o direito de Voto do Titular da SPE Porto Radial e do Agente Fiduciário, em nome do CNPJ/ME nº 22.992.944/0001-25 (“SPE Porto Radial”); **d)** aprovar ou não a sustentação dos efeitos de Ventilate Antecipado da CCB DI (conforme abaixo definido) e CCB IPCA (conforme abaixo definido) e consequentemente dos CRI, nos termos do item (iii) da cláusula 9 da CCB DI e da CCB IPCA e cláusula 6.3.1, (iv) do Termo de Securitização, bem como a não declaração do Resgate Antecipado dos CRI, nos moldes da cláusula 6.3 da inscrição de Securitização, em consequência do descumprimento do Termo de Securitização; **e)** aprovar ou não a alteração da **Cédula de Crédito Bancário** nº 00032721419002 (“CCE aprovado o item b) acima, após a referida alteração, os recursos representados através da CCB DI passam a ser integralmente utilizados em destinação futura de recursos ao Empreendimento Alvo e ao empreendimento imobiliário habitacional, no imóvel denominado “Condomínio Uniar”, localizado na Rua Alcântara Machado – Belenzinho, cidade de São Paulo - SP, matrícula nº 219.809 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo, de titularidade da Sociedade de Investimentos em Imóveis do Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda. no CNPJ/ME nº 22.992.944/0001-25 (“SPE Porto Radial”); **f)** aprovar ou não a alteração da **Cédula de Crédito Bancário** nº 00032721419002 (“CCE aprovado o item b) acima, após a referida alteração, os recursos representados através da CCB IPCA passam a ser integralmente utilizados em destinação futura de recursos ao Empreendimento Alvo e ao empreendimento imobiliário habitacional, no imóvel denominado “Condomínio Uniar”, localizado na Rua Alcântara Machado – Belenzinho, cidade de São Paulo - SP, matrícula nº 219.809 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo, de titularidade da SPE Porto Radial; e **g)** autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora www.virgo.in e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrada que a presente Assembleia tem por objetivo a realização das deliberações previstas no presente Edital e a aprovação dos Titulares de CRI que representam, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação e, a segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 16.5 do Termo de Securitização, já as deliberações serão tomadas em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Titulares dos CRI que representam no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação presentes na Assembleia, conforme cláusula 16.9 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através dos sistemas “Microsoft teams” de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora através dos Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.in com cópia para juridico@virgo.in e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortex.com.br e br.ahao@vortex.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de encerramento da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identificação; (b) quando pessoa jurídica, documento de identificação e inscrição estadual; (c) quando o Titular do CRI for titular de CRI, o documento apresentado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, emitida dentro de prazo de 12 (doze) meses anteriores a data da convocação da Assembleia, obedecidas as condições legais; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI (“Titular de CRI”) poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (<https://virgo.in>) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica, com o uso de certificado digital, (ii) ser enviada para o endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.in com cópia para juridico@virgo.in e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortex.com.br e br.ahao@vortex.com.br preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

A Fernando Henrique Algarrin (ou Aldair) Fernandes (CPF: 143.780.767-48), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação monitoria, quizeira por Fundação de Rotarianos de São Paulo (Rio Branco), converteuse em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial na quantia de R\$ 7.093,11 (juízo de sentença). Estando o executado em lugar ignorado, não tendo sido encontrado para citação pessoal, e tendo sido constatada a existência de bens do executado de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, incide-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, sob pena de multa, justificativa plausível para não pagar a dívida. NADA DO EXTRACTO, publicado na forma do art. 525 do CPC, nem sua respectiva cópia, poderá ser utilizada para fins de cobrança, quer judicialmente, quer extrajudicialmente, sob pena de nulidade. Nestes termos, a presente decisão é publicada e assinada em São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2021.

07 de 08 (38/22)

ção para recebimento de R\$ 3.340,37 (Jul20), decorrente do inadimplemento das duplicatas nº 9590-1/23 e 9616-1/23. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expedir-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conformemente art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que, no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na página da lei. SP, 12/08/2022. 17.871.818

Comarca Ltda. EPP, objetivando integrar os sócios Flavio Barreto Mattar e Zelia Barreto Mattar no polo passivo da presente ação, possibilitando, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITACAO, por EDITAL, exclusivamente para manifestação do pedido de descondicionação da personalidade jurídica, bem como para apresentação de provas cabíveis, em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil, prazo esse que fluirá após o decurso do prazo do edital. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada repleta, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extração, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 17.08.2017

[illegible]

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da **General Shopping e Outlets do Brasil S.A.** ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 6 de abril de 2023, às 8:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.466, 24ª andar, conjunto 2A1, Cerqueira César, CEP 01228-200, para, nos termos dos artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("**Lei das Sociedades por Ações**"), examinarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório Anual e do Relatório Gerencial e da prestação de contas dos administradores; (ii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício de 2023; (iii) Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iv) Fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023. **Informações Gerais:** 1. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A., Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.generalsshopping.com.br/2022) em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada. 2. Para participar da Assembleia Geral Ordinária, os Senhores Acionistas deverão apresentar o respectivo comprovante ou extrato de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária nos 3 (três) dias úteis anteriores ao dia da realização da Assembleia, e (a) para aqueles que não estiverem inscritos no livro de controle constituição ou estatuto social ou contrato social, a ata de eleição do Conselho de Administração (se houver) e a ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição dos representantes(s) legal(is) presente(s) à Assembleia

caso, notariados e apostilos ou legalizados perante o consulado brasileiro mais próximo, e apresentados juntamente com a respectiva tradução juramentada. 3. Caso deseje ser representado na Assembleia Geral Ordinária por procurador, o Acionista deve entregar encaminhar à Companhia instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e da legislação aplicável, com poderes especiais e firma reconhecida, e documento de identidade e CPF do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo, cópias autenticadas do documento de identidade e da ata de eleição do(s) representante(s) legal(ais) que assinau(aram) o instrumento, que comprovem os poderes de representação e a legitimidade das indicações feitas à Companhia. Alternativamente, os Acionistas poderão participar da Assembleia Geral Ordinária mediante o envio, a partir desta data, do boletim de voto a distância, conforme disponibilizado nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<https://if.generalshopping.com.br/>), em relação às matérias da Assembleia Geral Ordinária: **(a)** por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para seus custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central; **(b)** por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para o escriturador da Companhia, Itaú Unibanco S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou **(c)** diretamente para a Companhia, por correio postal ou eletrônico. As instruções de voto deverão ser recebidas pelo custodiante, pelo escriturador ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral Ordinária, exceto se prazo menor for estabelecido, sendo que, no caso de envio direto à Companhia, o boletim de voto a distância, devidamente rubricado e assinado, deverá estar acompanhado dos demais documentos indicados no item 2 acima. 5. O percentual mínimo de participação no capital votante necessário para a realização da Assembleia Geral Ordinária é de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 70/2022 e na Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada.

O Sr. **Alexandre Rodrigues Pereira Silva**, nascido em São Paulo, à Rua Hendrik Bles, 62, nº 450, Jd. Madalena, 04543-050 (São Alexandre), e o Sr. **Edson GAULINO**, empresário constituído e residente no endereço profissional: Avenida Presidente Kennedy, 1789, apartamento 102, Bloco A, Edifício São Paulo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 21.240-000, com escritório profissional em 45450 S. Sam-Houston, Parkway, 145, na cidade de Houston, Distrito de Houston, Estado do Texas, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/JMF sob o nº 03.4317.831/0001-48 (“Progran US”), neste ato representada por seu procurador Alexandre Rodrigues Ferreira Silva, acima qualificado. Na qualidade dos sócios titulares das quotas da totalidade das quotas representativas do Capital Social da Companhia, ambos os signatários, o Sr. Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e o Sr. Edson Gaulino, residentes em São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Cerra Corá, 585, Cant. 705, Torre 1, Vila Romana, CEP 05061-195 na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJME sob nº 43.338.181/0001-73, cujo seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35237706317 (“Sociedade”), decidem o que segue: **Transformação em Sociedade Anônima.** Os Sócios decidiram, sem reservas, aprovar a transformação da Companhia em uma sociedade anônima, denominada “Companhia”, com o seguinte estatuto social:

Em decorrência da transformação, cada quota em que se divide o capital social da Sociedade (doravante designada a “Companhia”), o qual se encontra na presente data totalmente subscrito e integralizado, será convertida em 1 (uma) ação ordinária, nominativa, e sem valor nominal de emissão da Companhia, de modo que, para cada 1 (uma) quota existente, haverá 1 (uma) ação emitida. Assim, o valor nominal do Capital Social dividido em 34.333 (trinta e quatro mil, trezentas e trinta e três) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passará a ser representado por 34.333 (trinta e quatro mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo distribuídas entre os sócios (doravante designados “Acionistas”), na mesma proporção em que participavam do capital social da Companhia anteriormente à transformação ora aprovada. Consequentemente, a presente transformação não acarretará alteração alguma nas respectivas conforme averbações no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, na proporção demonstrada abaixo: **Sócio: Alexandre; Número de quotas detidas antes da transformação = 33.334. Número de ações recebidas após a transformação = 33.334. Valor total das ações recebidas após a transformação: R\$ 33.334,00. Percentual do Capital Social: 97,1%. Sócio: Progran US; Número de quotas detidas antes da transformação = 1. Número de ações recebidas após a transformação = 1. Valor total das ações recebidas após a transformação: R\$ 999,00. Percentual do Capital Social: 2,9%. Total = Número de quotas detidas antes da transformação : 34.333. Número de ações recebidas após a transformação 34.333. Valor total das ações recebidas após a transformação: R\$ 34.333,00; Percentual do Capital Social: 100%.**

Assim, em virtude da transformação ora aprovada, os Acionistas decidem alterar a denominação social da Companhia de “Progran Bittou Ltd.” para “BRR - Bittou Real Estate REIT S.A.”.

Aprovada, os Acionistas, decidem eleger o Sr. **Alexandre Rodrigues Ferreira Silva**, já qualificado, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição. O Diretor ora eleito toma posse mediante a assinatura do termo de posse assinado pelo mesmo, acompanhado de um instrumento público ou particular, devidamente registrado no instrumento para todos os efeitos legais (**Anexo IV**), tendo sido aprovado e rubricado pelos Acionistas, o qual será arquivado na sede da Companhia e levado a arquivamento na JUCESP juntamente com o presente instrumento e seus demais anexos. São Paulo, 13 de fevereiro de 2023. **Acionistas: Alexandre Rodrigues Ferreira Silva, Sr. Edson GAULINO, CPF: 311.644.506-8 e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva. Advogado responsável: Gerson de Oliveira Pinheiro Junior, OAB/RJ: 314.824, CPF: 311.644.506-8.**

Em 01/03/2023, Gisela S. Caschin, Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047726-7/2020.826.0002. O(A) MM. Juiz(a) da Diretoria do 9º Vara Civil, do Foro Regional I - Santa Amara, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CROCI MEDEIROS, na qualidade de Lei, etc. faz saber a todos os interessados que, em virtude de não comparecimento do(a) requerido(a) ao Juízo, o(a) requerente, Sr. CARLOS ROBERTO CAMARGO, objetivando a quantia de R\$ 161.810,87 (sestento e 2020), decorrente da emissão de cheque Emprestimos CSC/ 7468086, no valor liberado/solicito de R\$ 40.078,99, emitida em data 14 de agosto de 2019; CSC/ 9242003, no valor liberado/solicito de R\$ 36.528,34 emitida em data 6 de setembro de 2019; CSC/ 9270233, no valor liberado/solicito de R\$ 2.957,55, emitida em data 14 de agosto de 2019; CSC/ 9242003, no valor liberado/solicito de R\$ 2.957,55, emitida em data 6 de setembro de 2019. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias sup, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o(a) requerente poderá requerer a expedição de mandado de busca e apreensão, a qualquer tempo, a qualquer custo, sob pena de multa. NADA MAIS. Datado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de março de 2020. 07 de 08 de 2021.

[illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 100433-34/2012.826.0004. O(A) Mm. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr. Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei nº 13.105/2015, vem por meio do presente ato, intimar o(a) Sr(s). CARLOS DOMINGOS VACITE, Brasileiro, CPF 39089272852, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo - Ipiranga, observando o recebimento da quantia de R\$ 4.652,62 (quatro mil e 652 reais e 62 centavos), referente aos serviços médico-hospitalares para tratamento médico do corréu Carlos Domingos Vacite, que gerou os Ráctos Provisórios de Serviço nº 87861, 672 e 69729, encontrando-se os réus em local incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo possível a citação pessoal, o presente edital é publicado para ciência e para que o(a) Sr(s). CARLOS DOMINGOS VACITE, seja citado em nome e endereço, previsto no artigo 344 da C.P.C., ficando adverbado de que no caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC). Se o presente edital, por extrato, afidado e publicado na forma da lei. 07 de 08 de 13

A representante legal MARIA VETTORI DE CARVALHO MARTINS GATACÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 197972-8/2019-0001, inscrita no CNPJ nº 16.092.538/0001-00, inscrita no CPF nº 030.900.338-00, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, sob o nome de MARIA VETTORI DE CARVALHO MARTINS GATACÃO, titular da Carteira Profissional nº 10749686, celebrado em 10/03/2017, Encorajando-a a executar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a AÇÃO DE CANCELAMENTO DE EDITAL para que no prazo de 3 (três) dias, a partir dos 20 dias seguintes, pague o débito, devendo mesmo ser atualizado com juros legais até o pagamento integral, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, bem como a suspensão do direito de contratar com o Poder Público, podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custos e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitindo ao devedor escolher se admite o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, ou não, ficando obrigado a pagar o restante em uma única parcela, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, bem como a suspensão do direito de contratar com o Poder Público, avaliação de lances bem quanto bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado corresponsal especial em caso de revista. Sendo o presente edital, por extrato, afilado e publicado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2019.

CITACAO PROZEDIMENTO Nº 0001895-2017-6/2017-3 **Nº 1244040 - 36.2018.8.26.0100** **OJ.M.** Juízo de primeiro grau da 34ª Vara Cível do Foro Central-Capitalizado de São Paulo/Df.A Rogério Mano Teixeira na forma da Lei nº 472/SABER AÇÃO OJ ANA LUCIA DE SOUZA SANTOS - CP Nº 683.373.538-20 e MIRIAM DE SOUZA SANTOS - CP Nº 151.983.988-02 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Coronei Antônio Gordinho Filho, para cobrança de R\$ 11.054,65 em favor de sua esposa, MIRIAM DE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, cujo valor é devido desde o dia 15/04/2017, determinada a sua CITACAO por EDITAL para que no prazo de 30 dias, compareça ao decurso do prazo do presente edital pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade, podendo, no prazo de 15 dias, apresentar embargos ou depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para pagamento de tantos bens quanto bastem para garantia da execução, nomeando-se

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRÓZIO DE 2016. PROCESSO Nº 001691-4/2012.28.26.0001. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Pajkoski Siqueira, na forma da lei, e: **FAZ SABER ao(a) **KAMILLA MARIA DE ALENCAR NOBRE**, Brasileira, RG 57.546.529-3, Cuijasa, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em São Paulo, SP, nº 100, Rua da Liberdade, nº 100, Jd. Santa Helena, São Paulo, SP, 05403-000, que, por meio do presente Edital, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA JOANA S/A - FILIAL PRÓ MATRE PAULISTA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após a publicação do presente Edital, compareça ao Juízo para apresentar defesa e cumprir o que for determinado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ainda, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período de 15 (quinze) dias úteis, sem que o réu compareça ao Juízo, o processo poderá ser julgado extinto, sem resolução independentemente de penhora ou nova intimação, apremis, nos próprios autos, sua impugnação. São o presente edital, por extrato, alhura e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09**

Em 2023, 523 vítimas de trabalho análogo à escravidão foram resgatadas

“Não seremos omissos”, diz AGU sobre combate à desinformação

O advogado-geral da União, Jorge Messias, defendeu na terça-feira (7) que a AGU tenha papel mais proativo no combate à desinformação e aos ataques contra a democracia. “Não seremos omissos”, afirmou ele em evento de comemoração pelos 30 anos do órgão, em Brasília.

Após os ataques de 8 de janeiro, quando as sedes dos Três Poderes foram invadidas e depredadas, Messias promoveu o que chamou de “rearranjo de atribuições” dentro da AGU, criando a Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia.

A competência declarada da nova procuradoria é monitorar notícias falsas e distorções sobre instituições ou políticas públicas e acionar a Justiça sempre que identificar danos ao funcionamento da democracia.

“Sim, senhoras e senhores, a AGU decidiu fazer sua parte, no limite de suas competências, e se juntar às demais instituições no combate às mentiras deliberadas que pretendem levar à ruína os alicerces que sustentam o Estado Democrático de Direito”, disse Messias. “Decidimos que não seremos omissos.”

Ele lembrou que a implementação da nova procurado-

ria encontra-se ainda em fase de debate com outros agentes públicos e a sociedade civil, por meio do grupo de trabalho que discute a regulamentação do novo órgão. Messias disse que a AGU manterá “a consciência de que nosso papel é fortalecer as liberdades públicas, em especial a da livre expressão e de imprensa”.

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), louvou a iniciativa. Ele avaliou que os episódios de 8 de janeiro fazem parte de um movimento articulado e disse ser fundamental combater aqueles que manipulam os cidadãos e financiam iniciativas antidemocráticas.

“É fundamental que se busque a responsabilização e que a AGU tenha este braço de defesa de democracia e de responsabilização de quem atente contra ela”, afirmou o ministro.

Gilmar Mendes defendeu uma regulação rápida das redes sociais, de modo que as plataformas também possam arcar com sua parte da responsabilidade. “É fundamental que nós inclusive aproveitemos a janela de oportunidade que o 8 de janeiro nos abriu para discutir com absoluta franqueza a necessidade de mudança na legislação.” (Agência Brasil)

Neste ano, em todo o Brasil, autoridades resgataram 523 vítimas de trabalho análogo à escravidão. A informação foi repassada na terça-feira (7), pelo Ministério do Trabalho e Emprego, à Agência Brasil.

No estado de São Paulo, o primeiro caso do ano, ainda sob investigação, foi registrado em 26 de janeiro. Segundo o Ministério Público do Trabalho (MPT), 32 trabalhadores da cadeia de produção de cana-de-açúcar foram localizados nessa condição.

O resgate aconteceu a partir de uma operação conjunta, do MPT, Ministério do Trabalho e Emprego, Defensoria Pública da União (DPU) e Polícia Rodoviária Federal. As vítimas foram recrutadas por dois homens, conhecidos como “gatos”, nos municípios de Francisco Badaró, Minas Novas, Turmalina, Jequie de Minas e Berilo, em Minas Gerais, para trabalhar em Pirangi, no noroeste paulista.

O alojamento dos trabalhadores, porém, ficava em um município vizinho, Palmares Paulista, a 20 minutos de Pirangi. A acomodação foi feita em casas e um cômodo comercial,

onde antes funcionava um açougue, que apresentava “péssimas condições de higiene e conforto”, conforme detalha o MPT. “Nos alojamentos havia colchões velhos, forros rasgados, fogões e geladeiras velhos, banheiros em condições precárias de higiene e instalações elétricas expostas”, complementa o órgão.

Os “gatos” cobraram R\$ 320 de cada trabalhador, para transportá-los até o alojamento, de forma clandestina, em duas vans. As vítimas relataram às autoridades que não tinham como custear a própria alimentação e que dependiam deles para comprar produtos em um mercado. Os débitos no estabelecimento tornaram-se mais um fator a prejudicar os trabalhadores.

Em virtude das chuvas, as vítimas permaneceram nove dias sem trabalhar e, com isso, sem receber nenhum pagamento. Os empregadores celebraram um termo de ajustamento de conduta (TAC) com o MPT e a DPU, que os obrigou, entre outras coisas, a pagar as verbas rescisórias devidas aos resgatados, além de cobrir os custos com alimentação e passagens de volta dos tra-

balhadores às suas cidades de origem. As multas estabelecidas em caso de descumprimento variaram de R\$ 1 mil a R\$ 5 mil por trabalhador.

O que é trabalho análogo à escravidão?

A legislação brasileira atual classifica como trabalho análogo à escravidão toda atividade forçada – quando a pessoa é impedida de deixar seu local de trabalho – desenvolvida sob condições degradantes ou em jornadas exaustivas. Também é passível de denúncia qualquer caso em que o funcionário seja vigiado constantemente, de forma ostensiva, por seu patrão.

De acordo com a Coordenação Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conaete), jornada exaustiva é todo expediente que, por circunstâncias de intensidade, frequência ou desgaste, cause prejuízos à saúde física ou mental do trabalhador, que, vulnerável, tem sua vontade anulada e sua dignidade atingida. Já as condições degradantes de trabalho são aquelas em que o desprezo à dignidade da pessoa humana se instaura pela violação de direi-

tos fundamentais do trabalhador, em especial os referentes à higiene, saúde, segurança, moradia, alimentação, a repouso ou outros relacionados a direitos da personalidade. Outra forma de escravidão contemporânea reconhecida no Brasil é a servidão por dívida, que ocorre quando o funcionário tem seu deslocamento restrito pelo empregador, sob alegação de que deve liquidar determinada quantia de dinheiro.

Um relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Walk Free e Organização Internacional para as Migrações, divulgado em setembro de 2022, destaca que, no mundo todo, cerca de 28 milhões de pessoas foram vítimas de trabalhos forçados, em 2021. A maioria dos casos de trabalho forçado (86%) ocorre no setor privado, e quase uma em cada oito pessoas que eram submetidas a esse tipo de violação é criança (3,3 milhões).

O MPT disponibiliza, em seu site, um canal para registro de denúncias de crimes que atentem contra os direitos dos trabalhadores. A notificação pode ser feita de forma anônima. (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Edital de citação: Processo 1047644-78/2021.8.26.0100. Este Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central, faz saber a Gerson dos Santos Russiano e Gerson dos Santos Russiano 40208849866 – Me, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Obrigação de Fazer por Henrique Pereira Ramos da Silva – Epp, alegando em síntese que a parte ré não cumpriu a obrigação de prestação de serviços digitais estipulada em contrato. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na formada lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

Edital de citação: Prazo de 20 (vinte) dias. Processo nº 1009347-02/2021.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da lei, etc. Faz saber a Tommaso Capotondi, Italiano, Casado, com Soreia Ali Assad, em regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 010.790.739-99, pai Danilo Capotondi, mãe Maria Fia Norcia, Nascido/Nascida 20/11/1977, com endereço à Rua Duque de Caxias, 68, Centro, CEP 47035-030, Barrerias – BA, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Soreia Ali Assad, alegando em síntese: “por não ter havido compatibilidade entre as Partes para manterem a relação conjugal, ambos decidiram se separar de fato (‘de corpos’) em 13/08/2017.” Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de março de 2023.

41ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-SP – FORO CENTRAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037494-21/2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BIAIO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a IRANILDA LIMA, CPF Nº 849.269.708-30**, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **CAIXA BENEFICIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CABESP**. Encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R\$ 26.061,09 (agosto/2022)**, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 13 de outubro de 2022.

Advogado do Consumidor & Cidadão Consciente

Conheça seus Direitos

Produtos danificados e serviços impróprios

Por Nicholas Maciel Merlone

Os consumidores devem estar atentos às compras que realizam. Isto para depois não serem surpreendidos com produtos que possuam danos ou serviços que sejam impróprios. O consumidor possui a prerrogativa de ordenar o conserto dos produtos danificados e a correção dos serviços mal executados.

Esses aspectos são vícios. Ou seja, aspectos de quantidade ou qualidade que caracterizam um serviço ou produto inadequados ao uso a que se prestam. Igualmente se trata de vício aquele que reduz o preço do produto.

O bem pode ser viciado também com relação aos informes da embalagem, oferta ou propaganda. Um exemplo de vício de produto de qualidade seria um iogurte de morango com um inseto no interior de sua embalagem. Já um exemplo de vício de quantidade seria um saco de feijão que indica 8 quilos em sua embalagem e na realidade contém 5 quilos.

Além disso, os vícios podem ser ocultos ou aparentes. Os vícios ocultos só são notados após um longo uso do produto. Por outro lado, os aparentes são notados facilmente.

Diante disso, fique ligado! Caso os produtos ou serviços que comercializar tenham vícios, não hesite! Exija seus direitos! Registre sua queixa no Procon. Não tendo sucesso, busque a composição do conflito no Juizado Especial Cível.

Nicholas Maciel Merlone - Membro do Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) | Advogado especialista em Direito do Consumidor com Escritórios Parceiros | Professor Universitário | Mestre em Direito | Articulista & Escritor.

Instagram: @nicholasmmmerlone / C o n t a t o : nicholas.merlone@gmail.com



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes autorizou na terça-feira (7) a visita de cinco deputados federais aos presos que são investigados pela participação nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro.

Com a decisão, os deputados Sanderson (PL-RS), Hélio Lopes (PL-RJ), Marcel Van

Hatten (Novo-RS), Coronel Telhada (PP-SP) e Nikolas Ferreira (PL-MG) poderão ver as condições dos presídios da Papuda e da Penitenciária Feminina da Colmeia, ambos no Distrito Federal.

Até o momento, dos 1,4 mil presos após os ataques, cerca de 800 continuam detidos.

Na segunda-feira (6), Mora-

es e a presidente do Supremo, ministra Rosa Weber, também visitaram os presídios.

Há duas semanas, outro grupo de parlamentares se reuniu com a presidente e com o ministro para pedir a libertação dos presos que não tiveram participação na depredação da sede do tribunal, do Congresso e do Palácio do Planalto.

Acusados de financiar os atos, 54 pessoas físicas, três empresas, uma associação e um sindicato já tiveram bens bloqueados a pedido da Advocacia-Geral da União (AGU). O órgão cobra R\$ 100 milhões em danos morais coletivos, além de R\$ 20 milhões por danos materiais pelos prejuízos. (Agência Brasil)

PF combate crimes ambientais em terras da União, no Acre

A invasão de terras públicas da União, no Acre, e o cometimento de crimes ambientais, foram realizados Polícia Federal na terça-feira (7). A ação, batizada de Terra Solta, tem apoio do Inbra, Ibama e Polícia Civil, e investiga, no Polo Antônio de Holanda, município de Bujari, nos arredores da capital Rio Branco, diversos crimes envolvendo assentados e não assentados.

“Ao todo, estão sendo cum-

pridos nove mandados de busca e apreensão e três medidas cautelares de proibição de acesso e frequência à área de Reserva Legal e um mandado judicial de suspensão de atividades de pessoa jurídica”, informou a PF.

A investigação começou com denúncias do Inbra apontando indícios de invasão, loteamento e comércio de área no interior da Reserva Legal. “Os danos ambientais foram estimados pela perícia em mais de R\$

8 milhões e deverão ser objeto de ressarcimento”, informou a Polícia Federal.

Pelos fatos apurados, os suspeitos poderão responder pelos crimes de organização criminosa, invasão de terras públicas da União, desmatamento e falsidade ideológica, entre outros delitos. Somadas, as penas podem ultrapassar 20 anos de prisão.

A Operação Terra Solta está ligada ao Projeto Paz na Floresta, instituído no âmbito da Su-

perintendência Regional da Polícia Federal no Acre. O objetivo é a repressão e a investigação de invasões e desmatamento de áreas ambientais tuteladas pela União. A ação inaugura o Projeto Paz na Floresta, com uma semana de combate a crimes ambientais em projetos de assentamento da União no Acre. Mais de 150 policiais federais atuarão no combate à criminalidade ambiental. (Agência Brasil)

Anvisa suspende autorização de uso de medicamento contra covid-19

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu temporariamente a autorização de uso emergencial do medicamento Evusheld (Tixagevimabe + Cilgavimabe). O remédio é indicado para prevenção, pré-exposição e tratamento de casos leves a moderados da covid-19 e também de pacientes com alto risco de progressão e agravamento da doença.

“A Anvisa vem acompa-

nhando a eficácia dos medicamentos aprovados contra as novas variantes do SARS-CoV-2 e, de acordo com os dados apresentados pela empresa, o medicamento Evusheld demonstrou queda significativa na atividade contra as variantes de preocupação do novo coronavírus em circulação no país”, justificou a agência em nota.

Atualmente, como a variante Ômicron e suas subvari-

apresentando recentemente prevalência de 77% para a BQ.1 e de 15% para a BA.5, “após a avaliação dos dados, a diretoria colegiada da agência decidiu, por unanimidade, suspender temporariamente a autorização de uso emergencial do medicamento, até que sejam apresentados dados que comprovem sua eficácia contra as variantes do SARS-CoV-2 em circulação no país”, acrescentou a Anvisa.

Caso existam lotes do medicamento em território brasileiro, a empresa detentora da autorização deve comunicar aos profissionais de saúde dados sobre a ineficácia do produto contra as variantes em circulação do SARS-Cov-2, para que somente façam uso do remédio quando o paciente tiver sido infectado por alguma variante do SARS-CoV-2 suscetível a ele. (Agência Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos